

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e contido na LDO/2023, através do Programa: 0006 - Programa de planejamento Urbano; Ação 2052 – Elaboração de Projeto de sinalização tático e Revitalização das vias Urbanas Centrais INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli**, sugerindo **sinalização Vertical “PARE” e Horizontal “FAIXA DE PEDESTRES”**; e ainda a **instalação de Sinalização Viária [TACHA INJETADA]**, nas seguintes vias:

- **Quadrilátero da Rua Vani Borges de Macedo** esquina com a Rua Panambi no Jardim Cidade Alta II;
- **Quadrilátero da Rua Vani Borges de Macedo** esquina com a Rua São José no Jardim Cidade Alta II.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da localidade reclamam que ali falta sinalização de trânsito, tornando assim muito perigoso, então é solicitado placa de [pare] na Rua Vani Borges no cruzamento com Rua Panambi, sendo que a Rua Panambi é preferencial, e faixa refletiva na pista de rolamento pra ajudar no período noturno, tendo em vista que no período noturno este local é de pouca visibilidade.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro, de 2023.